

O EMPREGO DA DEFESA PESSOAL PELO BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS (BEPE)

THE USE OF THE PESSOAL DEFENSE BY THE SPECIALIZED BATTALION OF POLICE IN EVENTS (BEPE)

João Paulo Lima Fernandes^{*}
Leon Denis da Costa^{**}

RESUMO

Este estudo investigou o emprego de técnicas de Defesa Pessoal entre policiais do BEPE da Polícia Militar de Goiás. A coleta de dados envolveu um questionário que obteve 34 respostas de policiais militares da Unidade. Os resultados revelaram que cerca da metade dos policiais carece de conhecimento em técnicas de defesa pessoal. A necessidade de aplicação dessas habilidades foi destacada principalmente em ocorrências de vias de fato, perturbação do sossego e desacato. Apesar da importância atribuída ao treinamento, houve insatisfação com sua qualidade e recursos fornecidos. A maioria dos policiais que utilizaram tais técnicas em situações reais as considerou eficazes, ressaltando a demanda recorrente por essas habilidades. O estudo evidenciou uma lacuna entre a compreensão da importância das técnicas e a efetiva capacitação dos profissionais, indicando a urgência de investimentos em treinamentos mais abrangentes e de qualidade. Assim, os resultados enfatizam a necessidade de aprimorar os programas de treinamento em defesa pessoal para policiais, garantindo um desempenho mais seguro e eficaz, contribuindo para a segurança pública e o desenvolvimento de políticas de segurança mais eficazes.

Palavras-chave: Defesa Pessoal. Polícia Militar. Uso Diferenciado da Força.

ABSTRACT

~~This study investigated the use of Personal Defense techniques among BEPE officers of received training, frequency of technique usage, and officers' perception of their effectiveness. Results revealed that about half of the officers lack knowledge in personal defense skills. The study evidenced a gap between understanding the importance of the techniques and the actual training of professionals, signaling the urgency of investments in more comprehensive and quality training. Thus, the results underscore the need to enhance personal defense training programs for officers, ensuring a safer and more effective performance, contributing to public safety and the development of more effective security policies.~~

~~Keywords: Personal Defense. Military Police. Differentiated Use of Force.~~

^{*}Aluno do Curso de Formação de Praças 2023, Turma C T1, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: jplfernandes1905@gmail.com

^{**}Professor orientador, Professor Titular da Especialização Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar (CAPM), oficial da Polícia Militar de Goiás, Graduado em Letras, Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública e Mestre em Sociologia, Goiânia, Outubro de 2023.

1 INTRODUÇÃO

A atividade dos agentes de segurança pública é uma das carreiras mais exigentes e perigosas, marcada por cenários que podem inesperadamente se transformar em altamente arriscados. Os policiais militares, no exercício de sua função constitucional, desempenham um papel crucial na manutenção da ordem pública e na proteção da sociedade. Durante o cumprimento de seus deveres, os policiais frequentemente se deparam com situações que requerem o uso de técnicas de defesa pessoal para lidar com indivíduos que representam ameaças à segurança pública ou à integridade física dos próprios policiais.

A eficácia das intervenções policiais e a segurança tanto dos agentes quanto dos cidadãos dependem, em grande medida, do treinamento adequado dos policiais em técnicas de defesa pessoal. Todavia, a aplicação adequada dessas técnicas é influenciada por diversos fatores, incluindo o nível de conhecimento e habilidade dos policiais em relação a essas técnicas, bem como a frequência com que eles têm a oportunidade de aplicá-las na prática.

É nesse contexto que este estudo se encaixa. Busca-se analisar o emprego de técnicas de defesa pessoal na atividade policial, avaliando o treinamento fornecido aos policiais e a frequência com que essas técnicas são empregadas em intervenções. O estudo visa entender como as técnicas de defesa pessoal são utilizadas pelos policiais, quais fatores influenciam sua aplicação e qual é a eficácia desse uso em situações reais.

Este estudo também tem como propósito examinar o envolvimento dos policiais militares em treinamentos de defesa pessoal e como essa formação impacta sua capacidade de lidar com situações que requerem o uso dessas técnicas. Além disso, busca-se compreender como as percepções dos policiais sobre o treinamento em defesa pessoal e sua importância influenciam suas práticas e atitudes durante intervenções policiais.

Com uma sociedade que evolui cada vez mais rápido, a segurança pública assume uma posição de destaque. Portanto, esta pesquisa pretende contribuir para o aprimoramento das políticas de formação e capacitação dos policiais militares, visando a um desempenho mais eficaz e seguro na aplicação de técnicas de defesa pessoal durante suas atividades rotineiras.

Como as técnicas de defesa pessoal são empregadas pelos policiais em intervenções policiais no Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) da Polícia Militar de Goiás? Além disso, quais são as percepções dos policiais sobre a importância do treinamento em defesa pessoal e o Manual de Defesa Pessoal Policial adotado pela Corporação?

Este problema de pesquisa identifica uma série de questões relevantes a serem abordadas, incluindo o uso, o treinamento, a eficácia e as percepções relacionadas às técnicas

de defesa pessoal no contexto policial. A pesquisa busca responder a essas questões para contribuir com o aprimoramento das políticas e práticas de segurança pública e treinamento policial.

As técnicas de defesa pessoal desempenham um papel fundamental na segurança dos policiais, na eficiência das operações e na proteção da comunidade em geral. Entretanto, o uso adequado dessas técnicas depende de vários fatores, incluindo o treinamento dos policiais, suas percepções sobre a importância dessas técnicas e a adequação do Manual de Defesa Pessoal Policial adotado pela Corporação.

Portanto, esta pesquisa encontra justificativa no aprimoramento da atuação policial com a garantia de intervenção segura e eficaz; minimização de risco de lesões para os policiais e para as pessoas envolvidas; ajuste de práticas de treinamento para melhor atender às necessidades dos policiais; além de contribuir para a produção de conhecimento para a literatura sobre aplicação de técnicas de defesa pessoal na atividade policial com benefícios à pesquisa, à corporação e às demais instituições de segurança pública.

A pesquisa proposta também é relevante e necessária para melhorar a segurança e a qualidade do serviço policial prestado à sociedade pelo BEPE da Polícia Militar de Goiás, bem como para contribuir para o desenvolvimento de políticas e práticas mais precisas e eficazes na segurança pública.

De modo geral, esta pesquisa visa investigar o uso de técnicas de defesa pessoal como parte das intervenções policiais realizadas pelos membros do BEPE da Polícia Militar de Goiás, avaliando seu impacto na segurança pública e no desempenho da atividade policial. Para isso, foram realizadas várias etapas, incluindo a avaliação da frequência e da natureza do uso de técnicas de defesa pessoal por policiais no BEPE da Polícia Militar de Goiás; a investigação sobre se os policiais possuem conhecimento em técnicas de defesa pessoal não fornecidas pela corporação e como esses conhecimentos são empregados; a análise da realização de treinamentos específicos em defesa pessoal e sua eficácia percebida pelos policiais; a investigação sobre se os policiais consideram o uso de técnicas de defesa pessoal como um nível de força policial apropriado em intervenções e em que situações; e a avaliação da relevância do Manual de Defesa Pessoal Policial adotado pela Corporação. Com base nos resultados da pesquisa, serão fornecidas recomendações para aprimorar o treinamento em defesa pessoal e as políticas de uso dessas técnicas no BEPE da Polícia Militar de Goiás.

A metodologia a ser adotada nesta pesquisa combina abordagens quantitativas e qualitativas para obter uma compreensão completa do uso de técnicas de defesa pessoal na atividade policial, atendendo aos objetivos geral e específicos da pesquisa. Um questionário

foi elaborado no Google Forms, o qual foi encaminhado ao efetivo de policiais militares integrantes do BEPE da Policial Militar de Goiás para a obtenção das respostas e posterior análise.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE POLICIAL

A atividade policial é um componente essencial à qualquer sociedade, desempenha um papel crucial na manutenção da ordem pública e na proteção da sociedade como um todo. Compreender essa atividade e suas características distintas, requer uma análise profunda de teorias de alguns cientistas. Para David Bayley (2002) o conceito de polícia é essencialmente representado por três características, que são a força física, o uso interno e a autorização coletiva

Sempre que a palavra polícia for usada neste livro, ela irá se referir a pessoas autorizadas por um grupo para regular as relações interpessoais dentro deste grupo através da aplicação de força física. Esta definição possui três partes essenciais: força física, uso interno e autorização coletiva. (BAYLEY, 2002, p.20)

A primeira característica fundamental da atividade policial é a capacidade exclusiva de fazer uso da força física para regular comportamentos e lidar com situações de emergência. Os policiais são reconhecidos pela competência única de empregar a força, seja real ou por meio de ameaça, quando necessário para manter a ordem e proteger os cidadãos. No entanto, é importante observar que o policial não se distingue apenas pelo uso real da força, mas principalmente pela autorização legal que possui para fazê-lo. Essa autorização legal é o que torna legítima a ação policial e a diferencia de outras formas de uso da força na sociedade.

Da mesma forma, Bittner (2003) destaca o comprometimento dos policiais em permanecer prontos para responder a emergências a qualquer momento, independentemente das atribuições designadas. Isso reflete a disposição inabalável dos policiais em lidar com situações de crise e sua dedicação em garantir que o uso da força seja justificado quando necessário.

A segunda característica-chave da atividade policial é o uso interno da força. Isso significa que as forças policiais atuam dentro de uma sociedade, regulando relações interpessoais e mantendo a ordem pública dentro do grupo social ao qual estão vinculadas. Essa distinção é importante, pois as forças armadas, por exemplo, são geralmente empregadas

para ações externas, como defesa contra ameaças estrangeiras, enquanto a polícia opera internamente (BAYLEY, 2002, p.20).

A terceira característica fundamental é a autorização coletiva. A polícia não age por conta própria, mas é autorizada por um grupo ou sociedade a regular as relações interpessoais e aplicar a força quando necessário. Essa autorização é uma expressão da legitimidade da polícia, pois a sociedade reconhece a importância do uso da força para manter a ordem e a segurança. No entanto, essa autorização pode variar de acordo com diferentes unidades sociais, o que significa que diferentes grupos podem ter suas próprias normas e expectativas em relação à aplicação da força pela polícia (BAYLEY, 2002, p.20).

Além dessas características essenciais definidas por Bayley (2002), as forças policiais modernas frequentemente exibem outras características comuns que as tornam mais visíveis e importantes para a sociedade contemporânea. Essas características incluem serem públicas, especializadas e profissionais.

Para a grande maioria das pessoas, as forças policiais mais autoritárias e importantes em suas vidas são aquelas públicas, especializadas e profissionais. Essas três características são quase um sinônimo de policiamento moderno - quase, porque o policiamento privado vem se expandindo tão rapidamente que em alguns países seus membros são tão numerosos quanto os da polícia pública. (BAYLEY, 2002, p.23)

A característica de ser pública significa que as forças policiais são estabelecidas, financiadas e controladas pelo governo. Essa natureza pública implica em uma maior capacidade de regulação e controle pela comunidade, tornando-as agentes legítimos do Estado (BAYLEY, 2002).

A especialização é outra característica importante das forças policiais modernas. Isso significa que essas agências se concentram principalmente na aplicação da força física e na manutenção da ordem interna. Embora a autorização coletiva seja uma característica compartilhada com outras formas de uso da força, a especialização distingue as forças policiais por seu foco exclusivo na aplicação da lei (BAYLEY, 2002).

A profissionalização é a terceira característica comum das forças policiais modernas. Isso implica uma preparação explícita para desempenhar funções exclusivas da atividade policial. Os policiais passam por treinamento rigoroso, têm padrões de conduta específicos, seguem normas e valores profissionais, e muitas vezes têm uma cultura organizacional única (BAYLEY, 2002).

É importante destacar que essas características não são necessárias para a existência da polícia, como Bayley (2002) observou. Agências policiais privadas, não especializadas e não profissionais também podem ser consideradas policiais, desde que atendam aos três elementos

essenciais definidos por ele: força física, uso interno e autorização coletiva.

Em conclusão, a atividade policial é uma instituição fundamental para a manutenção da ordem pública e a proteção da sociedade. Com base nas análises de David Bayley (2002), podemos identificar as características essenciais que definem a polícia: a capacidade exclusiva de uso da força física, o uso interno da força e a autorização coletiva. Além disso, as forças policiais modernas frequentemente exibem características adicionais, como serem públicas, especializadas e profissionais. Essas características juntas moldam a natureza e o papel da atividade policial nas sociedades contemporâneas, garantindo a segurança e a ordem pública.

2.2 USO DIFERENCIADO DA FORÇA

Espera-se que o encarregado de aplicação da lei tenha a capacidade de distinguir entre inúmeras tonalidades de cinza, em vez de apenas fazer a distinção entre o preto e branco, certo ou errado (C. de ROVER)

Essa citação reflete a complexidade e a responsabilidade que recaem sobre os ombros dos agentes de segurança pública em todo o mundo. O uso diferenciado da força é um conceito fundamental na atuação desses profissionais, exigindo deles um alto grau de profissionalismo, inteligência e percepção.

Para a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) o uso diferenciado da força é, essencialmente, o resultado escalonado das possibilidades de ação de um agente de segurança pública diante de uma potencial ameaça a ser controlada. Essas variações podem abranger desde a simples presença e postura correta do agente, passando pelo uso de recursos não letais como a defesa pessoal, até, em situações extremas, o disparo de armas de fogo.

O Estado detém o monopólio do uso da força, que é exercido por intermédio de seus órgãos de segurança. Nesse sentido, o agente de segurança pública, ao cumprir suas atividades, tem o dever de usá-la para repelir uma ameaça à sua segurança ou de terceiros e à estabilidade da sociedade como um todo, visto que uma violência contra um agente de segurança pública é considerada um atentado contra a própria sociedade. Todavia, a utilização da força deve estar estritamente condicionada à observância dos limites do ordenamento jurídico e à constante análise das questões de natureza ética (BRASIL, 2023).

No entanto, é crucial destacar que o uso da força não deve ser confundido com violência. Enquanto o uso da força é um ato discricionário, legal, legítimo e profissional, a violência é uma ação arbitrária, ilegal, ilegítima e não profissional. O uso excessivo da força também é considerado um ato de violência e abuso de poder.

O agente de segurança pública não precisa esperar ser atacado primeiro ou expor-se desnecessariamente ao perigo antes de empregar a força. No entanto, é fundamental que ele se aperfeiçoe constantemente em procedimentos para a solução pacífica de conflitos. Como cada situação de confronto pode apresentar resistências e agressões em diferentes formas e níveis de intensidade, o agente de segurança pública deve adaptar sua reação à intensidade da agressão, estabelecendo formas de comandar e direcionar o suspeito para prover seu controle (BRASIL, 2023).

Até pouco tempo, o ordenamento jurídico brasileiro carecia de unificação de conceitos sobre o uso da força, porém, desde a publicação da Portaria Interministerial nº 4226 de 31 de dezembro de 2010, que estabelece Diretrizes Sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública, alguns conceitos foram consolidados e padronizados com o propósito de facilitar o entendimento uniforme por todos os envolvidos na segurança pública. Nesse sentido, foram estabelecidos princípios básicos e limitações para as ações policiais, por exemplo, no item 2 do Anexo I “O uso da força por agentes de segurança pública deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência.” (BRASIL, 2010)

Durante uma intervenção conduzida por um policial, a pessoa abordada pode ou não seguir as instruções fornecidas, ou seja, ela pode cooperar ou oferecer resistência à abordagem. O comportamento dela é categorizado em diferentes níveis, os quais devem ser compreendidos de maneira dinâmica, pois podem evoluir gradualmente ou de forma abrupta, desde o nível inicial (resistência passiva), passando por um nível intermediário (resistência ativa), até o mais elevado (agressão letal), ou até mesmo começar em qualquer ponto e variar ao longo do tempo.

Assim como o comportamento do abordado é categorizado em diferentes níveis, a resposta (reação) do policial também é, cada nível representa uma intensidade de força que possibilitará um controle adequado que vai desde a presença policial e a verbalização, passando pelo controle de contato e o uso de técnicas de defesa pessoal, até o uso de armas potencialmente letais como a arma de fogo (BRASIL, 2023).

A escolha do nível apropriado de força depende significativamente da preparação e dos equipamentos disponíveis para o policial. O acesso a uma variedade de recursos, como bastão policial, espargidor de pimenta ou lacrimogêneo, armas de menor potencial ofensivo e conhecimento em técnicas de defesa pessoal, contribui para aumentar a confiança e eficiência do policial durante intervenções que possam requerer o uso da força.

Em situações em que o uso da força seja efetivamente necessário, é fundamental que o

policial esteja capacitado e equipado com opções de variados níveis de força. Caso ele chegue a uma situação de intervenção apenas com sua arma de fogo e sem conhecimento de técnicas de defesa pessoal, sua única alternativa será recorrer ao uso da arma de fogo, em caso de falha na verbalização (BRASIL, 2023).

Em síntese, o uso diferenciado da força é um tema complexo e crucial na atuação dos agentes de segurança pública. Exige um equilíbrio delicado entre a proteção da sociedade e o respeito pelos direitos e a dignidade dos indivíduos. O aprimoramento constante, a formação ética e o entendimento das nuances envolvidas são essenciais para garantir que a força seja usada de forma adequada e responsável, preservando a segurança dos próprios agentes, a segurança pública e os direitos humanos.

2.3 MANUAL INSTITUCIONAL DE DEFESA PESSOAL

A Polícia Militar de Goiás adotou recentemente um Manual de Defesa Pessoal Policial com o propósito de capacitar e qualificar seus policiais no uso apropriado da força durante suas atividades de serviço. Este manual apresenta uma série de técnicas de defesa pessoal policial, abrangendo desde controle e submissão até o emprego de instrumentos de menor potencial ofensivo, com o intuito de preparar os policiais para situações de autodefesa e resposta a agressões durante o serviço. (GOIÁS, 2023)

As técnicas incluem métodos de autodefesa contra socos, chutes, cabeçadas, joelhadas, amortecimento de quedas, projeção, contra-ataque, imobilização, uso de bastão policial, retenção de armamento e algemamento emergencial. A principal finalidade dessas técnicas é permitir que os policiais escalonem o uso da força de maneira adequada em situações que envolvam agressão, ameaça, resistência ou comportamento não-cooperativo durante suas intervenções.

É fundamental destacar a importância da capacitação e do treinamento contínuo em técnicas de defesa pessoal para a atividade policial, uma vez que o uso seletivo da força, baseado em princípios como moderação, proporcionalidade, necessidade, conveniência e legalidade, é essencial para a atuação dos policiais. Portanto, o domínio dessas técnicas por meio de treinamento adequado é crucial para garantir a segurança e a integridade física de todas as partes envolvidas em uma intervenção policial, além de auxiliar na preservação da ordem pública.

Além do manual de defesa pessoal da Polícia Militar de Goiás, foram analisados os manuais de defesa pessoal das Polícias Militares de São Paulo, Minas Gerais e do Distrito

Federal. Verificou-se, em primeiro lugar, que todos eles têm como objetivo fornecer orientações e técnicas de defesa pessoal para os policiais militares, visando à capacitação e à segurança durante suas atividades de serviço.

Em termos de princípios norteadores, todos os manuais destacam a importância da legalidade, necessidade, proporcionalidade, razoabilidade e conveniência no uso da força pelos agentes de segurança pública. Esses princípios servem como diretrizes para garantir que o uso da força seja justificado e apropriado em situações específicas, minimizando danos desnecessários.

Os manuais também enfatizam a responsabilidade dos policiais militares no uso adequado da força e a importância de evitar o uso excessivo, indevido ou arbitrário da força, que possa causar danos físicos ou morais a qualquer pessoa. Além disso, todos destacam a necessidade de treinamento contínuo em técnicas de defesa pessoal para garantir a eficácia e a segurança durante as intervenções policiais.

Em resumo, esses manuais compartilham objetivos semelhantes de capacitar os policiais militares em técnicas de defesa pessoal, enfatizando princípios éticos e legais no uso da força e a importância do treinamento constante para garantir a segurança durante as operações policiais.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa adotará uma abordagem mista, combinando métodos quantitativos e qualitativos para uma compreensão completa do emprego de técnicas de defesa pessoal na atividade policial do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) da Polícia Militar de Goiás. Isso nos permitirá analisar os aspectos relacionados ao treinamento e uso dessas técnicas.

Para a coleta de dados, foi construído um questionário estruturado utilizando a plataforma Google Forms. O questionário foi distribuído a todos os membros do efetivo do BEPE da Polícia Militar de Goiás que concordaram em participar da pesquisa. Este questionário visa coletar informações sobre o treinamento recebido pelos policiais em técnicas de defesa pessoal, bem como a frequência de seu uso em intervenções reais.

Além da coleta de dados, realizou-se uma análise de documentos e literatura pertinente, incluindo o Manual de Defesa Pessoal Policial adotado pela Corporação e outros documentos relevantes relacionados às práticas de treinamento e uso de técnicas de defesa pessoal. Essa análise complementou as informações obtidas por meio do questionário.

Este estudo seguirá rigorosamente os princípios éticos de pesquisa, incluindo a obtenção do consentimento informado dos participantes, a garantia de anonimato e a proteção dos dados pessoais dos policiais que responderam os questionários.

A análise dos dados coletados por meio do questionário será realizada utilizando técnicas estatísticas, conforme apropriado para cada pergunta. E com base nos resultados da pesquisa, serão fornecidas recomendações para o aprimoramento do treinamento em defesa pessoal e das políticas de uso dessas técnicas na formação de novos policiais militares. Espera-se que este estudo contribua para a segurança pública, o desempenho da atividade policial e o desenvolvimento de políticas mais eficazes na área de segurança pública.

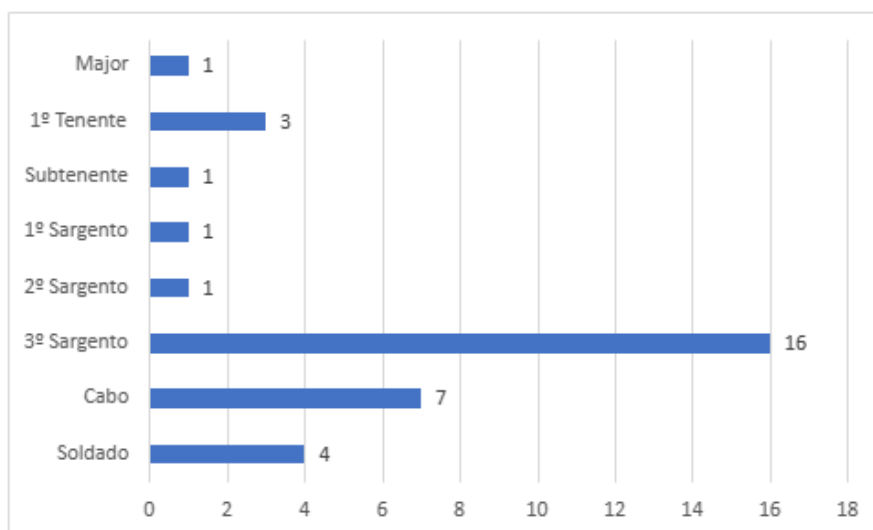
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE POLICIAL E DA AMOSTRA DA PESQUISA

A amostra da pesquisa é formada por policiais militares do BEPE que participaram ativamente da pesquisa e forneceram informações relevantes para a análise, dos quais 32 (trinta e dois) militares são do sexo masculino e 2 (dois) são do sexo feminino. A maioria dos participantes da pesquisa, 26 (vinte e seis) militares, ingressou na PMGO entre 6 (seis) e 10 (dez) anos atrás, enquanto 7 (sete) militares entraram há mais tempo e apenas 1 (um) militar ingressou há menos de 6 (seis) anos.

A disposição hierárquica dos participantes da pesquisa no BEPE está detalhadamente representada no gráfico a seguir.

Gráfico 1 – Posto/graduação dos policiais militares participantes



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

O BEPE está localizado na capital do estado (Goiânia), no bairro Jardim Goiás, dentro do perímetro que compreende o estádio Serra Dourada. O BEPE possui atribuição específica relacionada ao policiamento em eventos, que incluem desde jogos de futebol e shows até manifestações públicas e outros eventos de grande porte. O BEPE é responsável por garantir a segurança e a ordem nesses eventos, muitas vezes enfrentando situações desafiadoras, como o gerenciamento de multidões, a negociação de conflitos e a manutenção da paz pública.

Os policiais do BEPE geralmente trabalham em escalas de serviço variadas, que incluem plantões noturnos, finais de semana e feriados. Isso ocorre devido à natureza dos eventos que exigem policiamento em horários não convencionais. Essa flexibilidade de horário é necessária para garantir a cobertura eficaz e a segurança dos eventos em que a unidade atua.

4.2 CONHECIMENTO E DOMÍNIO DE DEFESA PESSOAL

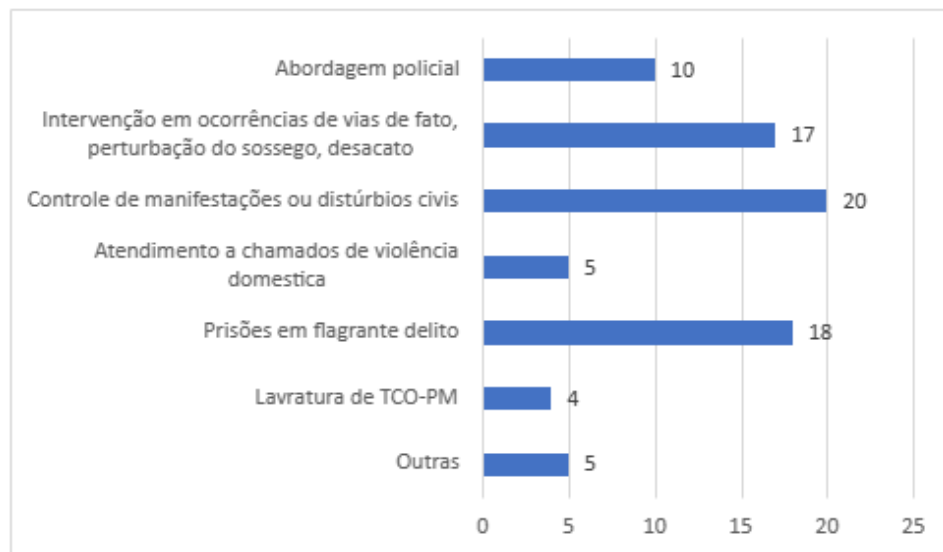
Entre os participantes da pesquisa, 18 (dezoito) policiais do BEPE declararam possuir conhecimento ou proficiência em técnicas de defesa pessoal ou artes marciais. Isso demonstra que pouco menos da metade dos participantes da pesquisa carece dessas habilidades.

Quando questionados sobre a frequência com que precisam empregar a força física que envolve o uso de técnicas de defesa pessoal para conter agressores, apenas 1 (um) policial afirmou fazê-lo diariamente, 11 (onze) responderam que o fazem semanalmente, 10 (dez) mensalmente e 12 (doze) relataram que raramente necessitam dessas habilidades.

No que diz respeito ao uso emergencial de algema, 18 (dezoito) policiais informaram que raramente recorrem a essa medida, enquanto 10 (dez) a usam mensalmente, 5 (cinco) semanalmente e apenas 1 (um) diariamente.

Os policiais do BEPE apontaram várias situações nas quais o uso de técnicas de defesa pessoal ou envolvimento em lutas corporais com suspeitos ou agressores se faz necessário. Os casos mais mencionados incluem o "controle de manifestações ou distúrbios civis", "Prisões em flagrante delito" e "Intervenção em ocorrências de vias de fato, perturbação do sossego, desacato". Vale ressaltar que cada policial podia marcar até três opções. Veja a seguir.

Gráfico 2 - Em quais tipos de ocorrência ou naturezas geralmente você precisa usar técnicas de defesa pessoal ou se envolver em luta corporal com um suspeito ou agressor?



Fonte:Elaborado pelo autor (2023)

A pesquisa indicou que todos os policiais do BEPE consideram o treinamento em técnicas de defesa pessoal como "importante", "muito importante" ou "extremamente importante". Em uma escala de 1 (um) a 5 (cinco), onde 1 (um) representa "não importante" e 5 (cinco) "extremamente importante", a maioria esmagadora, 23 (vinte e três) militares, assinalou "extremamente importante", enquanto 6 (seis) indicaram "muito importante" e 5 (cinco) classificaram como "importante". Nesse mesmo sentido, a maioria concorda que o treinamento em técnicas de defesa pessoal dever ser frequente, 23 (vinte e três) policiais acreditam que o treinamento deve ocorrer semanalmente e 4 (quatro) policiais defendem que deveria ser diariamente, indicando a importância de práticas regulares.

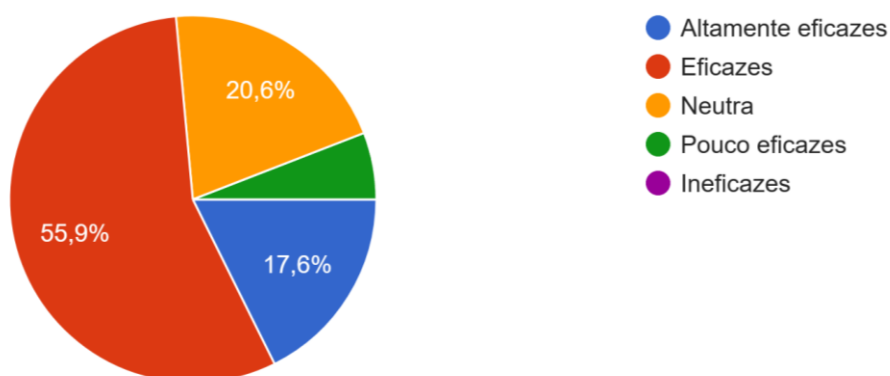
Ao avaliar a qualidade do treinamento em defesa pessoal recebido durante o curso de formação ou o último curso de aperfeiçoamento presencial, 14 (quatorze) policiais consideraram insatisfatório, 1 (um) classificou como "péssimo," 13 (treze) o avaliaram como "satisfatório," e 6 (seis) o qualificaram como "bom." Nenhum dos participantes classificou o treinamento como "excelente."

Quando questionados se o quartel fornece recursos adequados para o treinamento em defesa pessoal, incluindo instalações, equipamentos e instrutores qualificados, 18 (dezoito) militares expressou a opinião de que os recursos fornecidos não são adequados. Isso aponta para preocupações em relação aos meios disponíveis para treinamento em defesa pessoal.

4.3 EXPERIÊNCIA COM DEFESA PESSOAL

Dos policiais militares que responderam a pesquisa, 32 (trinta e dois) relataram já ter utilizado técnicas de defesa pessoal em situações reais de serviço policial, ou seja, quase que a totalidade dos participantes da pesquisa já vivenciou pelo menos uma circunstância em que foi necessário a aplicação de técnicas de defesa pessoal. Quando perguntado "Como você se sentiu em relação à eficácia das técnicas de defesa pessoal nessas situações reais?", 25 (vinte e cinco) policiais responderam "eficazes" ou "altamente eficazes". Veja no gráfico a seguir.

Gráfico 3 - Como você se sentiu em relação à eficácia das técnicas de defesa pessoal nessas situações reais?



Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Aprofundando essa análise, é notável que a maioria dos policiais militares que participaram da pesquisa teve contato direto com situações que exigiram o uso de técnicas de defesa pessoal em sua atividade. Esse dado sugere que a demanda por essas habilidades é recorrente e que os profissionais precisam estar preparados para enfrentar uma variedade de cenários, sempre preparados para o uso do nível de força adequado, garantindo a segurança pública.

Os relatos de eficácia das técnicas de defesa pessoal por parte dos 25 (vinte e cinco) policiais militares são um indicativo positivo do valor dessas habilidades em sua rotina de trabalho. A percepção de que as técnicas de defesa pessoal são eficazes pode refletir um alto grau de confiança dos policiais em suas capacidades e treinamento. Isso, por sua vez, pode ter implicações significativas na eficácia das operações policiais e na segurança de todos os envolvidos, incluindo os próprios agentes.

A relação entre o treinamento em defesa pessoal e a percepção de eficácia também é

digna de atenção. Os policiais que responderam positivamente em relação à eficácia das técnicas de defesa pessoal podem estar refletindo a qualidade e a frequência do treinamento que receberam.

A pesquisa aponta para a importância de programas de treinamento contínuos e abrangentes em defesa pessoal para policiais militares. A garantia de que os agentes estejam preparados para enfrentar diversas situações com a devida eficácia é um componente crítico para a manutenção da ordem pública e a segurança de todos os envolvidos.

Portanto, esses resultados enfatizam a necessidade de uma abordagem mais abrangente no treinamento de defesa pessoal para profissionais de segurança pública, garantindo que eles possam desempenhar suas funções de maneira segura, eficaz e ética, atendendo aos princípios e diretrizes fundamentais delineados no Manual de Defesa Policial da PMGO.

4.4 EMPREGO DE TÉCNICAS E O BEM-ESTAR

Dos 34 militares que participaram da pesquisa, 32 expressam a convicção de que o treinamento em defesa pessoal desempenha um papel benéfico em sua segurança e bem-estar no ambiente de trabalho. No entanto, 15 dos participantes relataram experiências de lesões ou incidentes associados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante suas atividades policiais. Esses dados evidenciam a importância de equilibrar a formação em defesa pessoal com medidas de segurança que minimizem os riscos associados ao seu emprego.

A maioria dos participantes reconhece a relevância do treinamento em defesa pessoal, acreditando que ele contribui positivamente para seu bem-estar e segurança no trabalho. Esse achado converge com a literatura revisada, que sustenta a ideia de que o domínio de técnicas de defesa pessoal é uma habilidade essencial para a atividade policial. Inclusive, quando questionados sobre sugestões e comentários, os participantes da pesquisa enfatizaram:

PM1: Entendemos ser de extrema necessidade o conhecimento e prática para o desenvolvimento das atividades policiais militares.

PM2: Na minha opinião, é necessário treinamento em defesa pessoal para os policiais, de forma contínua, pois ocorrência policial é imprevisível, mesmo o cidadão cooperativo, muitas vezes se torna agressivo. Em outras palavras é melhor ter o treinamento e não precisar, de que, precisar e não ter.

PM3: Técnica extremamente importante para o policial militar, deveria haver mais treinamento e aperfeiçoamento em todos os batalhões.

A experiência daqueles que sofreram lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal lança luz sobre a necessidade de equilibrar a capacitação em defesa pessoal com medidas de segurança que minimizem os riscos. Aqui, é possível conectar essa

discussão à abordagem abrangente (ou seja, considerando todos os aspectos) do treinamento em defesa pessoal, que visa não apenas a eficácia das técnicas, mas também a segurança e o bem-estar dos policiais envolvidos.

Além disso, a discussão sobre a relação entre treinamento em defesa pessoal e bem-estar também pode ser enriquecida com a abordagem das consequências psicológicas desse treinamento. O impacto no estado emocional e psicológico dos policiais, bem como a forma como o treinamento influencia a confiança e o profissionalismo no desempenho das funções, são tópicos que merecem destaque. A literatura existente oferece informações sobre essas questões, sugerindo que o treinamento adequado pode contribuir para a resiliência psicológica dos policiais, reduzindo o risco de traumas decorrentes de confrontos violentos.

Em suma, o emprego de técnicas de defesa pessoal é inerente à atividade policial, mas sua relação com o bem-estar dos policiais é complexa e multifacetada. Esta seção, baseada na revisão bibliográfica, destaca a importância do equilíbrio entre a eficácia das técnicas e a segurança, bem como a necessidade de considerar os aspectos psicológicos envolvidos. No próximo tópico, a pesquisa se aprofundará na avaliação das medidas de segurança e no impacto do treinamento no bem-estar psicológico dos policiais.

4.5 RECONHECIMENTO DA DEFESA PESSOAL COMO NÍVEL DE FORÇA POLICIAL

A ampla maioria dos integrantes do efetivo do BEPE compreende o uso de técnicas de defesa pessoal como um nível apropriado de resposta em situações policiais que envolvem resistência ativa ou comportamento não cooperativo, como indicado por 31 (trinta e um) militares. É relevante observar que, apesar desse reconhecimento, apenas um pouco mais da metade dos participantes da pesquisa demonstrou proficiência no domínio de técnicas de defesa pessoal ou alguma arte marcial. Esse contraste entre o reconhecimento da importância da defesa pessoal e a real capacitação nessa área destaca uma lacuna significativa que merece atenção. Essa discrepância entre a compreensão conceitual e a prática efetiva enfatiza a necessidade de investir em treinamento e capacitação para capacitar todos os policiais com as habilidades necessárias para enfrentar situações de resistência ativa de maneira eficaz e segura.

Na revisão bibliográfica anteriormente discutida, abordamos a importância do reconhecimento da defesa pessoal como um nível de resposta de força policial, destacando como essa compreensão é fundamental para o desempenho eficaz dos policiais em situações que envolvem resistência ativa ou comportamento não cooperativo.

O reconhecimento da defesa pessoal como um componente crucial no arsenal de força policial é uma etapa fundamental na formação e preparação de policiais. Como discutido anteriormente, essa compreensão é baseada em conceitos essenciais delineados por estudiosos como David Bayley, que identificou a força física, o uso interno e a autorização coletiva como características distintivas da atividade policial.

O reconhecimento da defesa pessoal como parte integrante do repertório de resposta policial é de suma importância por uma série de razões que abordam aspectos cruciais da atuação das forças policiais.

Em primeiro lugar, a segurança dos próprios policiais é uma preocupação central. O reconhecimento das técnicas de defesa pessoal como uma resposta legítima desempenha um papel fundamental na garantia dessa segurança. Ao enfrentar situações que envolvem resistência ou agressão, a capacidade de reagir de maneira apropriada e eficaz torna-se essencial para evitar lesões ou incidentes potencialmente fatais.

Além disso, as forças policiais desempenham um papel vital na manutenção da ordem e segurança pública, e a sociedade deposita sua confiança na capacidade dessas instituições para cumprir essa missão de forma eficaz. O reconhecimento da defesa pessoal como um recurso legítimo permite que os policiais intervenham quando necessário, sem recorrer imediatamente a meios letais, garantindo a proteção da sociedade.

No que diz respeito a aspectos éticos e de direitos humanos, o reconhecimento da defesa pessoal como um componente do uso da força policial destaca a importância de agir com ética e respeito pelos direitos humanos. Princípios como legalidade, necessidade, proporcionalidade, moderação e conveniência desempenham um papel fundamental nesse contexto, assegurando que o uso da força seja justificado e equilibrado.

A formação e o treinamento adequados são cruciais para capacitar os policiais a utilizar eficazmente a defesa pessoal. Ao reconhecer essa disciplina como essencial, as instituições policiais podem investir em programas de treinamento abrangentes que englobam a aquisição de equipamentos, prática constante e aprofundamento do conhecimento em técnicas de defesa pessoal.

Portanto, o reconhecimento da defesa pessoal como um nível legítimo de uso da força policial é fundamental para promover a eficácia, segurança e ética na atuação dos policiais. Quando incorporado de forma adequada na cultura policial e aliado ao treinamento apropriado, esse conceito pode contribuir para um desempenho profissional mais responsável e eficiente.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo desta pesquisa, foi profundamente investigado o contexto da aplicação das técnicas de defesa pessoal entre os policiais do BEPE. A análise detalhada da caracterização da unidade, o conhecimento e domínio dessas técnicas, a experiência vivida pelos policiais em seu emprego, bem como os reflexos no bem-estar e no reconhecimento dessas práticas como níveis de força policial proporcionaram percepções valiosos sobre essa área crítica da atuação policial.

Ficou evidente que a maioria dos policiais reconhece a importância fundamental das técnicas de defesa pessoal, mas há lacunas notáveis entre essa compreensão e a efetiva capacitação desses profissionais. Embora muitos reconheçam a relevância e eficácia dessas habilidades, a frequência e a qualidade do treinamento oferecido ainda deixam margem para melhorias significativas.

Os resultados desta pesquisa ressaltam a necessidade imperativa de investimento contínuo em programas de treinamento abrangentes e de qualidade, visando capacitar todos os policiais com as habilidades necessárias para enfrentar situações de resistência ativa de maneira eficaz e segura. Essa capacitação não apenas promove a segurança dos próprios policiais, mas também é crucial para a manutenção da ordem pública e para a garantia da segurança da comunidade durante eventos de grande porte.

Outro ponto crucial foi a correlação entre a percepção de eficácia das técnicas de defesa pessoal pelo próprio policial militar e a frequência e qualidade do treinamento. Aqueles que relataram maior confiança na eficácia das técnicas também demonstraram mais satisfação com o treinamento, ressaltando a importância de programas regulares e abrangentes para garantir a segurança e o desempenho eficaz dos policiais em situações reais.

Para aprofundar ainda mais esse campo, sugere-se investigar a eficácia de programas de treinamento específicos, avaliar a correlação entre a frequência do treinamento e a ocorrência de lesões ou incidentes, além de explorar o impacto psicológico do treinamento em defesa pessoal nos policiais. Estudos comparativos entre diferentes metodologias de treinamento e sua relação com a eficácia prática podem também acrescentar variações valiosas ao tema.

A especificidade da amostra coletada no BEPE pode restringir a generalização dos resultados para outros contextos policiais. A singularidade das dinâmicas, treinamentos e demandas em diferentes batalhões ou regiões do estado de Goiás pode influenciar significativamente a forma como as técnicas de defesa pessoal são adotadas, treinadas e

empregadas.

Por isso, é importante reconhecer que os resultados e conclusões obtidos nesse estudo podem refletir particularidades do BEPE e talvez não se apliquem diretamente a outras unidades policiais. Para compreender plenamente o panorama das técnicas de defesa pessoal na Polícia Militar de Goiás como um todo, seria necessário realizar estudos semelhantes em diferentes batalhões, considerando suas particularidades e características específicas.

Por fim, este estudo contribuiu significativamente para a compreensão da importância e aplicabilidade das técnicas de defesa pessoal entre os policiais do BEPE. As descobertas destacam a urgência de aprimorar os programas de treinamento, abordando não apenas a eficácia das técnicas, mas também a segurança e o bem-estar dos profissionais envolvidos. Dessa forma, a continuidade da discussão e pesquisa nessa área se torna fundamental para o aprimoramento constante da atuação policial.

REFERÊNCIAS

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento**: uma análise comparativa internacional. São Paulo: Edusp; 2002.

BITTNER, Egon. **Florence Nightingale procurando Willie Sutton**: uma teoria da polícia. In: Aspectos do trabalho policial. 1.ed. São Paulo, SP: Edusp, 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Uso Diferenciado da força**. Senasp. (2023) Disponível em <<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-seguranca/login.jsf>> Acesso em 1 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Portaria Interministerial nº 4226**, de 31 de dezembro de 2010. Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Diário Oficial da União, Seção 1, Brasília, 3 de janeiro de 2011.

ROVER, Cees de. **Direitos humanos e o direito internacional humanitário para forças policiais e de segurança**: manual para instrutores. Genebra: "Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 1998 do Século XXI", 1998.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Manual de Defesa Pessoal Policial-Militar: M-6-PM**. 1. ed. Brasília, PMDF, 2021.

GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento Operacional Padrão**. 4. ed. Goiânia: PMGO, 2023.

GOIÁS. Polícia Militar. **Manual de Defesa Pessoal Policial**. 1.ed. Goiânia: PMGO, 2023.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual técnico-profissional n 3.04.13/2013 defesa pessoal policial**. Belo Horizonte: PMMG - Comando-Geral, 2013.

SÃO PAULO. Polícia Militar. **Manual Policial Militar**: Manual de Defesa Pessoal Policial – M-3-PM. 3. ed. São Paulo: PMESP - Comando-Geral, 2021.

APÊNDICE A QUESTIONÁRIO

1. Qual é a sua graduação/posto na hierarquia?

Soldado

Cabo

3º Sargento

2º Sargento

1º Sargento

Subtenente

Aspirante

2º Tenente

1º Tenente

Capitão

Major

Tenente-Coronel

Coronel

2. Sexo

Masculino

Feminino

3. Há quanto tempo você está na polícia militar?

1 a 5 anos

6 a 10 anos

11 a 20 anos

21 a 30 anos

4. Você reconhece o uso de técnicas de defesa pessoal como um nível de resposta de força policial em serviços policiais com resistência ativa ou comportamento não cooperativo?

Sim

Não

Não sei responder

5. Você tem conhecimento ou domínio de técnicas de defesa pessoal ou alguma arte marcial?

Sim

Não

Não sei responder

6. Com que frequência você se depara com situações em que precisa empregar força física que requer habilidades de defesa pessoal para conter um agressor?

Diariamente

Semanalmente

Mensalmente

Raramente

Nunca

7. Com que frequência você precisa realizar um algemamento emergencial de um agressor?

Diariamente

Semanalmente

Mensalmente

Raramente

Nunca

8. Em quais tipos de ocorrência ou naturezas geralmente você precisa usar técnicas de defesa pessoal ou se envolver em luta corporal com um suspeito ou agressor? (Marque no máximo 3)

Abordagem policiais

Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato

Controle de manifestações ou distúrbios civis

Atendimento a chamados de violência doméstica

Prisões em flagrante delito

Lavratura de TCO-PM

Outras

9. Você considera relevante haver um treinamento constante em defesa pessoal ofertado pela PMGO?

Sim

Não

Não sei responder

10. Em uma escala de 1 a 5, onde 1 indica "não importante" e 5 indica "extremamente importante", o quanto você considera o treinamento de técnicas de defesa pessoal importante?

1 - Menos importante

2 - Pouco importante

3 - Importante

4 - Muito importante

5 - Extremamente importante

11. Com que frequência você acredita que deveria ser treinado em técnicas de defesa pessoal?

Não tinha conhecimento de defesa pessoal ou artes marciais

Diariamente

Semanalmente

Mensalmente

Anualmente

Outra frequência

12. Como você avalia a qualidade do treinamento em defesa pessoal que você recebeu como parte de sua formação ou aperfeiçoamento policial no último curso presencial?

Péssimo

Insatisfatório

Satisfatório

Bom

Excelente

13. Você acredita que o quartel fornece recursos adequados para o treinamento em defesa pessoal, como instalações, equipamentos e instrutores qualificados?

Sim

Não

Não tenho certeza

14. Você já teve que utilizar técnicas de defesa pessoal em situações reais de serviço policial?

Sim

Não

Não sei responder

15. Como você se sentiu em relação à eficácia das técnicas de defesa pessoal nessas situações reais?

Altamente eficazes

Eficazes

Neutra

Pouco eficazes

Ineficazes

16. Você acredita que o treinamento em defesa pessoal contribui positivamente para o seu bem-estar e segurança no trabalho?

Sim

Não

Não tenho certeza

17. Você já sofreu lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante o serviço policial?

Sim

Não

Não sei responder

18. Você gostaria de fornecer sugestões ou comentários adicionais sobre o treinamento em defesa pessoal ou o uso dessas técnicas no serviço policial? (Esta resposta não é obrigatória)

APÊNDICE B RESPOSTAS DOS QUESTIONÁRIO

Tabela 1 - Qual é a sua graduação/posto na hierarquia?

Graduação/Posto	n	%
Soldado	4	11,8
Cabo	7	20,6
3º Sargento	16	47,1
2º Sargento	1	2,9
1º Sargento	1	2,9
Subtenente	1	2,9
Aspirante	0	0
2º Tenente	0	0
1º Tenente	3	8,8
Capitão	0	0
Major	1	2,9
Tenente-Coronel	0	0
Coronel	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 2 - Sexo

Sexo	n	%
Masculino	32	94,1
Feminino	2	5,9

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 3 - Há quanto tempo você está na polícia militar?

Anos	n	%
1 a 5	1	2,9
6 a 10	26	76,5
11 a 20	4	11,8
21 a 30	3	8,8

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 4 - Você reconhece o uso de técnicas de defesa pessoal como um nível de resposta de força policial em serviços policiais com resistência ativa ou comportamento não cooperativo?

Opções	n	%
Sim	31	91,2
Não	2	5,9
Não sei responder	1	2,9

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 5 - Você tem conhecimento ou domínio de técnicas de defesa pessoal ou alguma arte marcial?

Opções	n	%
Sim	18	52,9
Não	16	47,1
Não sei responder	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 6 - Com que frequência você se depara com situações em que precisa empregar força física que requer habilidades de defesa pessoal para conter um agressor?

Frequência	n	%
Diariamente	1	2,9
Semanalmente	11	32,4
Mensalmente	10	29,4
Raramente	12	35,3
Nunca	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 7 - Com que frequência você precisa realizar um algemamento emergencial de um agressor?

Frequência	n	%
Diariamente	1	2,9
Semanalmente	5	14,7
Mensalmente	10	29,4
Raramente	18	52,9
Nunca	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 8 - Em quais tipos de ocorrência ou naturezas geralmente você precisa usar técnicas de defesa pessoal ou se envolver em luta corporal com um suspeito ou agressor?

Tipo	n	%
Abordagem policiais	10	12,6
Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato	17	21,5
Controle de manifestações ou distúrbios civis	20	25,3
Atendimento a chamados de violência doméstica	5	6,3
Prisões em flagrante delito	18	22,8
Lavratura de TCO-PM	4	5,1
Outras	5	6,3

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 9 - Você considera relevante haver um treinamento constante em defesa pessoal ofertado pela PMGO?

Opções	n	%
Sim	32	94,1
Não	1	2,9
Não sei responder	1	2,9

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 10 - Em uma escala de 1 a 5, onde 1 indica "não importante" e 5 indica "extremamente importante", o quanto você considera o treinamento de técnicas de defesa pessoal importante?

Opção	n	%
1 - Menos importante	0	0
2 - Pouco importante	0	0
3 - Importante	5	14,7
4 - Muito importante	6	17,6
5 - Extremamente importante	23	67,6

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 11 - Com que frequência você acredita que deveria ser treinado em técnicas de defesa pessoal?

Frequência	n	%
Não tinha conhecimento de defesa pessoal ou artes marciais	0	0
Diariamente	4	11,8
Semanalmente	23	67,6
Mensalmente	6	17,6
Anualmente	1	2,9
Outra frequência	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 12 - Como você avalia a qualidade do treinamento em defesa pessoal que você recebeu como parte de sua formação ou aperfeiçoamento policial no último curso presencial?

Opção	n	%
Péssimo	1	2,9
Insatisfatório	14	41,2
Satisfatório	13	38,2
Bom	6	17,6
Excelente	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 13 - Você acredita que o quartel fornece recursos adequados para o treinamento em defesa pessoal, como instalações, equipamentos e instrutores qualificados?

Opções	n	%
Sim	11	32,4
Não	18	52,9
Não tenho certeza	5	14,7

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 14 - Você já teve que utilizar técnicas de defesa pessoal em situações reais de serviço policial?

Opções	n	%
Sim	32	94,1
Não	2	5,9
Não sei responder	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 15 - Como você se sentiu em relação à eficácia das técnicas de defesa pessoal nessas situações reais?

Opções	n	%
Altamente eficazes	6	17,6
Eficazes	19	55,9
Neutra	7	20,6
Pouco eficazes	2	5,9
Ineficazes	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 16 - Você acredita que o treinamento em defesa pessoal contribui positivamente para o seu bem-estar e segurança no trabalho?

Opções	n	%
Sim	32	94,1
Não	1	2,9
Não tenho certeza	1	2,9

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 17 - Você já sofreu lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante o serviço policial?

Opções	n	%
Sim	15	44,1
Não	19	55,9
Não sei responder	0	0

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)

Tabela 18 - Você gostaria de fornecer sugestões ou comentários adicionais sobre o treinamento em defesa pessoal ou o uso dessas técnicas no serviço policial? (Esta resposta não é obrigatória)

O treinamento de toda tropa é necessário.

Eu sinto falta de um treino ciclico de ensinamrto de defesa pessoal. Infelismente por questoes financeiras nao temos muito tempo nem pra atividade fisica.

Entendemos ser de extrema necessidade o conhecimento e prática para o desenvolvimento das atividades policiais militares.

A presente pesquisa é de suma importância para a atividade policial.

Na minha opinião, é necessário treinamento em defesa pessoal para os policiais, de forma continua, pois ocorrência policial é imprevisível, mesmo o cidadão cooperativo, muitas vezes se torna agressivo. Em outras palavras é melhor ter o treinamento e não precisar ,de que, precisar e não ter.

A defesa pessoal DEVE ser direcionada a REAL prática do serviço policial, limitando a técnicas de dominio fisico que devem ser praticados dia-a-dia para que todos tenhamos plena pratica. Deve ser ministrado por POLICIAIS que vivenciam a rua, e que possuem a arte especifica para essa finalidade.

Basicamente tem pelo menos um pm que conhece de alguma técnica de defesa pessoal, este poderia repassar o conhecimento para os demais.

A Instituição deveria investir em tornar as unidades alto suficientes na aplicação do conteúdo de defesa pessoal e estar procurar entre a tropa aqueles que são habilitados em diversas artes marciais para poderem dar essas aulas nas unidades. Tal qual é feito no CAPM.

Tecnica extremamente importante para o policial militar, deveria haver mais treinamento e aperfeicoamento em todos os batalhões.

Acho que toda melhora é bem-vinda. Mas a principal sugestão que eu daria seria a padronização das instruções e que elas sejam voltadas para a realidade da necessidade de se utilizar as técnicas de defesa pessoal durante ocorrências da Polícia Militar. Na prática o que se observou nos últimos anos foi que cada instrutor aplicou a arte marcial para qual ele foi formado (jiu-jitsu, Karatê, Judô, Taekendo, Krav Magar e etc) durante as instruções. Acredito que cada arte marcial possua algo importante para contribuir com as instruções que o policial militar precisa, no entanto, focar em apenas uma delas pra atender a habilidade do instrutor não alcançará o objetivo de ter um policial preparado para usar as técnicas de defesa pessoal na resolução das ocorrências.

Deveríamos possuir nos quartéis, dentro período de Ed física, pelo menos uns 20 minutos de técnicas de imobilização. Praticamente todos os quartéis possui algum policial que domina tais técnicas, só não é implementado.

Treinamento continuado!

Fonte: Elaborado pelo autor (2023)